



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 07/2017

OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência - SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Declarar ponto facultativo o expediente do dia 16 de Junho de 2017, para os servidores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista, o feriado nacional de “15 de Junho– Corpus Christi”, que o sucede.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 14 de Junho de 2017.


OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente